DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

EDITAL 08/16D - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART.9º DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANCAMENTO, O NÚMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMOVEL LOCAL DO IMOVEL	EX NUMERO	NL COMPLEMENTO	SUJEITO PASSIVO VALOR LANCADO	VENCTO.1A.
123.150.0019-9	10	03	SOC BENEF ISRAELITABRAS HOSP ALBERT EINSTEIN	**/**/**
R RUGGERO FASANO	S/N		0,00	
123.246.0005-5	05	02	SOC BENEF ISR BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	**/**/**
AV ALBERT EINSTEIN	00627		0,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2– O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDERECO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER SUBPREFEITURA.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DISNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Simples Nacional - DISNA, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

-AUTO
-CCM
-NOME
-ENDEREÇO
-ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
-VALOR DO AUTO

- 67.186.572
- 3.395.056-3
- MKSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- RUA RIBEIRO DE LIMA, 362 CONJ 9ª BOM RETIRO – CEP 01122-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 131105/00
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) DESCRITA(S) ABAIXO
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART.24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 153,03.

- 67.186.580
- 3.395.056-3
- MKSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- RUA RIBEIRO DE LIMA, 362 CONJ 9ª BOM RETIRO – CEP 01122-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 131105/00
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) DESCRITA(S) ABAIXO
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART.24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 162,99.

- 67.186.599
- 3.395.056-3
- MKSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- RUA RIBEIRO DE LIMA, 362 CONJ 9ª BOM RETIRO – CEP 01122-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 131105/00
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) DESCRITA(S) ABAIXO
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART.24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 172,50.

- 67.186.602
- 3.395.056-3
- MKSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- RUA RIBEIRO DE LIMA, 362 CONJ 9ª BOM RETIRO – CEP 01122-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 131105/00
-DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) DESCRITA(S) ABAIXO
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART.24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 182,70.

- 67.194.311
- 3.372.569-1
- LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
- RUA EDUARDO ESPINOLA FILHO, 64, VILA GUILHERME – CEP 02046-040
- DEIXOU DE APRESENTAR EM 15/12/15 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO N. 112-1/2015.
- ART. 70 DA LEI 6989/66 E ART. 9 DA LEI 13476/02, OBSERVADOS O ART. 132 DO DECRETO 50896/09 E ART. 125 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO VI DA LEI 13476/02.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 2.015,33

- 67.194.320
- 3.711.553-7
- LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
- RUA CORONEL LUIS AMERICANO, 109, VILA AZEVEDO – CEP 03308-020
- DEIXOU DE APRESENTAR EM 15/12/15 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO N. 113-1/2015.
- ART. 70 DA LEI 6989/66 E ART. 9 DA LEI 13476/02, OBSERVADOS O ART. 132 DO DECRETO 50896/09 E ART. 125 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO VI DA LEI 13476/02.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 2.015,33

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1029278-2	0007214200449-1 002	ROGERIO GREGHI GAVASSO/CLAUDIO DA SILVA
2004-1007431-0	0008829802484-1 003	SAO PAULO GOLF CLUB

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2004-0289473-8	0006602300271-1 001	RAFAEL MENNELLA
2013-0097612-4	0006503900082-1 001	LUCIVALDO NOLETO DE SOUSA
2013-0283343-6	0006856000189-1 004	WE CONTROLADORA LTDA
2013-0336557-6	0012039800890-1 006	C T P CONSTRUTORA LTDA
2013-0352650-2	0008731401589-1 005	CYRELA FRAGATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0375310-0	0002309400068-1 001	CARLOS HUBERT JUNIOR
2013-0377325-9	0010138500125-1 002	GUEDALA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
2014-0171188-6	0003705200747-1 006	CAUCASO CONSTRUTORA LTDA
2014-0193352-8	0006835200863-1 001	VIRGILIO FERNANDO CANCELA
2014-0209374-4	0008011001159-1 001	ANTONIO TELMO BARROS DE VASCONCELOS
2015-0230053-9	0011037200194-1 001	LAURICO BORGES FILHO
2015-0295613-2	0011104700092-1 001	CONSTRUTORA E INCORPORADORA JARDIM LTDA
2015-0338507-4	0029910900244-1 005	VITACON 45 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2008-0233948-0	0008626000146-1 004	RENATA TEIXEIRA AFFONSO
2011-0234363-0	0012408800470-1 002	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2014-0037346-4	0008550400017-1 001	MARIANA LUIZ KAMILOS

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2014-0285101-0	0005215800502-1 005	HQZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
2015-0005114-0	0010416700062-1 002	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONE
2015-0169259-0	0002110401850-1 012	MILTON ARJONA
2015-0207727-9	0021402700332-1 002	VALBRAC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0290029-0	0016538400549-1 008	SEBASTIAO GOMES DA SILVA
2014-0304732-0	0015306200035-1 032	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
2015-0121398-5	0012410000141-1 001	LELE E NANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2015-0121461-2	0018702900970-1 006	LELE E NANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2010-0181793-8	0008742800374-1 014	PORTAL SANTO ANTONIO AUTO POSTO LTDA
2010-0187398-6	0010126300312-1 003	PAROQUIA SANTO ANTONIO DO CAXINGUI
2012-0218397-9	0001006110445-1 004	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2013-0309931-0	0030009400572-1 003	SHU CHANG YOR
2013-0331375-4	0005022001411-1 013	AUTO SERVICOS JOIA DO HELIOPOLIS LTDA
2014-0011567-8	0012310100421-1 005	MITRA DIOCESANA DE SAO PAULO
2014-0174629-9	0007325700016-1 007	NORTE BOLICHE LTDA
2015-0006944-9	0004320300416-1 009	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.
2015-0109487-0	0008607003259-1 003	LEONA PIZZA COCINA LT ME
2015-0151325-3	0022907101011-1 010	AUTO POSTO RENOVO LTDA
2015-0162565-5	0011654100756-1 009	NAURIA GUSSONI DE OLIVEIRA
2015-0163982-6	0030310500963-1 011	AUTO POSTO ALGAS LTDA
2015-0204731-0	0011262900629-1 009	AUTO POSTO DESPORTIVO LTDA
2015-0330597-6	0001113104422-1 007	CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR.DO EST. DE SP
2015-0331341-3	0009102201267-1 009	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
2015-0335434-9	0012312800011-1 148	CINELLI SERV DE BUFFET LTDA ME
2015-0335581-7	0004525500451-1 017	CLUB 28 AMERICAN BAR LTDA. EPP
2015-0335584-1	0001004300530-1 011	CLUBE FREI CANECA DE ENTRETENIMENTOS LTD
2015-0336344-5	0019005500157-1 025	AUTO POSTO TERCEIRO MILENIUM LTDA
2015-0336495-6	0006724800536-1 019	TUPAN AUTO POSTO LTDA.
2016-0051033-3	6666666666666-2 031	IGUANA MIDIA-COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
2016-0059457-0	0002208601823-1 069	T4F ENTRETENIMENTO S/A
2016-0059910-5	6666666666666-2 037	COOPER SOC. COOPERT. T DOS ATLETAS P.A.E
2016-0062571-8	0011629300887-1 154	PONTO A EVENTOS LTDA-ME

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisicofinanceiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

00055/SEL/SEGUR-2/2016-2014-0.203.956-1- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; AV EUSEBIO MATOSO, 891 - PINHEIROS; 180 DIAS.

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

5ª GESTÃO

Data da Reunião: **28 de janeiro de 2016**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público:** João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Luiz Fernando Macarrão (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Guilherme Fatorelli Del'Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Wagner Germanio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Taís Jamra Tsukumo (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nuria Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Maria Claúdia Pereira de Souza (Conselheira Poder Público/CDHU) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares:** José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva Franco Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil:** Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis) e Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausentes os (as) Conselheiros (as):** João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Helena Strada Nosek (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Cons. Poder Público/Sec. Habitação de SP); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Morais dos Santos (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Trab. Sem Teto da Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Flávio Carvalheiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos); Margareth Matiko Uemura (Cons. Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas das Conselheiras:** Maria Rosa Lazinho (Conselheira Poder Público/SEL) e Júlia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP). **Presentes os convidados (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH); Nathália Guimarães Lourenço (SEHAB); Vera Eunice Rodrigues da Silva (SEHAB) e Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB). Assinaram a lista de presença outras 28 pessoas. **Pauta da Reunião: 1)** Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 17/12/2015; **2)** Relato das participações dos Conselheiros do CMH nos Conselhos para os quais os mesmos foram indicados, a saber: CAHEIS - José de Abraão (MOP)/Edenilda das Neves Carneiro de Sousa (MOP), CPOP - Carmem da Silva Ferreira (MOP)/Abelardo Campoy Diaz (SOC. CIVIL), FMSAI - Rafael Borges Pereira (SOC. CIVIL)/Eliete Calisto da Cruz (MOP), CMPU - Benedito Roberto Barbosa (MOP)/Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (SOC. CIVIL), FUNDURB - Sidnei Antônio Euzébio Pita(MOP)/Felícia Mendes Dias(MOP); **3)** Apresentação "Orçamento Habitação 2015 - Previsto X Realizado" (Conselheira Responsável: Denise Lopes de Souza); **4)** Informe de início do processo de revisão do Plano Municipal de Habitação (PMH) e retomada do GT Planejamento (Conselheira Responsável: Márcia Maria Fartos Terlizzi). **Sr. Mário** – Item 1. Aprovação da ata da 9ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação. (A Ata é aprovada por unanimidade) **Sr. João** - A nova equipe que assumiu a Secretaria tem em vista duas linhas de atuação. A primeira é continuar aquilo que vinha sendo feito, que é importante continuar e não pode parar. Era um conjunto de ações, talvez um pouco dispersas, mas que aconteciam, sobretudo, baseadas hoje na lógica do programa principal, Programa Minha Casa Minha Vida, tanto o FAR Empresas, quanto o FDS Entidades e, especificamente, com uma espécie de mudança de rumo recente, feita pelo Ministério das Cidades, para dar uma ênfase grande ao FDS Entidades, Minha Casa Minha Vida – Entidades. O Entidades tem muito valor, muita possibilidade de avanços. Também dando continuidade ao Minha Casa Minha Vida - Empresas e à produção que vem sendo feita pelas empresas do setor, incorporando o setor da construção civil à produção habitacional de interesse social. Observamos que a interlocução com os Movimentos estava sendo feita de maneira muito densa, mas, às vezes, de maneira muito dispersa e sem que conhecêssemos exatamente os problemas e as demandas e com muitos problemas no meio de todas essas demandas. Nesse primeiro mês agora que trabalhamos, nos reunimos com mais de cento e quarenta lideranças dos movimentos e estamos fazendo um amplo levantamento de todas as demandas e de todos os entraves que existem para, de alguma maneira, nesse ano que vem, podermos pelo menos realizar aquilo que dá para desentravar, que é bastante coisa. A mesma coisa em relação ao FAR Empresas, que também observamos uma série de entraves, de dificuldades, licenciamento disso, daquilo e estamos tentando acelerar o processo para poder, vamos dizer, pôr isso para frente. Percebemos também necessária a retomada de um diálogo mais intenso com os Movimentos para termos uma mesa de trabalho comum e podermos enxergar os problemas conjuntamente e encará-los de frente, com as dificuldades que existirem ou não. Notamos também que existia, talvez, uma deficiência no encaminhamento da política habitacional de São Paulo até agora. Essa deficiência estava ligada, primeiramente, a uma exagerada dependência de um único programa de financiamento, o Minha Casa Minha Vida. Deixou-se de lado um pouco a necessidade de se construir uma política habitacional para a cidade, um fio condutor de política habitacional para a cidade. Uma cidade do tamanho de São Paulo, com a sua importância, não pode deixar de ter uma política habitacional autônoma, própria, consistente, e que seja capaz de se auto alavancar com os programas de financiamento existentes, mas, também, com capacidade de buscar novas alternativas, caso ocorra o que está acontecendo, que é uma diminuição de alguns recursos vindos de alguns lugares. A política habitacional tem que ser tão diversificada quanto são os problemas que temos que enfrentar. Nossa segunda linha de atuação está sendo construir essa política habitacional, não visando à sua realização e aplicação em um ano. Assumimos a Secretaria com perspectiva de cinco anos e estamos formulando políticas para os próximos cinco anos, evidentemente, tentando deixar uma estrutura de política habitacional perene para que ela possa ser desenvolvida por nós ou por quem venha a assumir a gestão da cidade, a partir do próximo mandato. Nesse sentido, estamos dando muita importância à formulação do PMH, que deveria ter sido feito já pela indicação do Plano Diretor. Vamos tentar realizá-lo o mais rapidamente possível para colocá-lo em discussão, considerando o PMH o fio condutor da política habitacional, que tem que abrir seu leque de ação, não só da provisão habitacional, mas, evidentemente, com a regularização fundiária, a melhoria habitacional, a intervenção em bairros precários, que por sua vez também envolve regularização, provisão, melhoria habitacional e urbanização, retomada de política para o centro, política de cortiços, que não existe mais na cidade, e a política de locação social, que é uma demanda do movimento e é uma demanda nossa também. Consideramos o Conselho um mecanismo de participação. E vemos a gestão pública como uma gestão essencialmente participativa. Queremos trabalhar o Plano Municipal de Habitação com o Conselho. Sei que existe um GT, que já foi criado para isso. **Sr. Mário** – Item 2. Temos outros fóruns de participação e de controle social, que são os conselhos, do FMSAI, do FUNDURB, onde existe uma prestação de contas e de recursos destinados para habitação de interesse social. A ideia no CMH é articularmos neste fórum essas diversas instâncias de participação da sociedade e dialogar. O CMH será um fórum importante para articularmos esses outros conselhos e esses outros fóruns. Queremos ter uma integração dessa ação, com uma visão geral dos investimentos que estão sendo feitos na política de habitação e, principalmente, na construção de um Plano Municipal de Habitação. **Sr. Benedito** – O Secretário João é muito bem-vindo. No dia 18 de dezembro de 2012, antes de o Haddad assumir, tivemos uma reunião no governo de transição, que foi fruto de um debate muito pesado com o prefeito. E dissemos a ele que não deveria e não poderia, de jeito algum, depender do Programa Minha Casa Minha Vida. Seria fundamental para dar encaminhamento aos projetos da Secretaria, mas não deveria ser, de jeito algum, a linha mestra; não deveria ocorrer a dependência total dos programas federais, porque poderíamos viver uma crise no país. Dissemos também que seria fundamental que a prefeitura tivesse um programa próprio de habitação com autogestão, uma política de habitação para a cidade, um programa próprio de urbanização de favelas, um programa próprio para o centro da cidade, a continuidade do programa de locação social, que estava paralisado. Mas infelizmente o prefeito não nos ouviu e achou que fosse dar certo essa questão de depender exclusivamente dos programas federais, do Programa Minha Casa Minha Vida, e dos programas do PAC. Seria muito bom que o prefeito reconhecesse isso porque alertado foi de que isso poderia trazer problemas na política habitacional do município e o resultado está aí, para nossa infelicidade. Em relação à questão do CMPU, em função de problemas pessoais, não consegui preparar um relato estruturado da nossa participação, minha e da Maria Isabel. Queria pedir que pudéssemos fazer essa apresentação na próxima reunião. Tivemos a posse em agosto e só ocorreram três ou quatro reuniões. Foram discutidas duas questões importantes no Conselho Municipal de Política Urbana. O projeto de reurbanização do Vale do Anhangabaú, que queremos que aconteça, mas dissemos que seria fundamental analisar outras prioridades na cidade, neste momento, antes de começar um investimento de tal monta e correndo o risco de começar e depois paralisar no meio com um investimento tão alto. E Operação Urbana Tamanduateí, que participamos também do processo de discussão e debate, inclusive, com uma serie de proposições. Participamos não só do processo de discussão no Conselho, mas também participamos das audiências públicas, na região da Mooca, do Ipiranga, onde apresentamos uma serie de sugestões e proposições para que a habitação popular e a habitação de interesse social pudessem, de fato, ser garantidas nesse espaço. Estamos tentando, como conselheiros representantes do Conselho, levar as nossas intervenções e garantir a legitimidade do voto e da representação que os senhores nos deram nesse espaço. **Sra. Maria Isabel** -

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 29 de março de 2016 às 04:53:03.